

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 659 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 12.12.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053/2016 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 22 de dezembro de 2016

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 22 de dezembro de 2016

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 22 de dezembro de 2016

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 12 de dezembro de 2016 a 22 de dezembro de 2016, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 09 de dezembro de 2016.

FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO
-PREGOEIRA SUPLENTE-

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 233/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 060/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 233/2015

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **ALARMES E SERVIÇOS ASTORGA LTDA - ME**

CNPJ Nº: 07.943.424/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RONDA MOTORIZADA IN LOCO EM DIVERSOS PRÉDIOS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA INICIAL: 21/12/2015 ATÉ 21/12/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 21/12/2016 COM VENCIMENTO EM 21/12/2017

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa ALARMES E SERVIÇO ASTORGA LTDA-ME que através de requerimento aceita a prorrogação do mesmo sem qualquer aditivo em relação aos preços atualmente praticados, com a respectiva autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo através de sua assinatura no informado requerimento, bem como, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais, Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de dezembro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO Nº 030/2013 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 030/2013

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2013

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **R.A.D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA-ME.**

CNPJ: 11.498.039/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DIVERSOS ORGÃOS PÚBLICOS SEDIADOS NA CIDADE DE CURITIBA-ESTADO DO PARANÁ.

VIGÊNCIA INICIAL: 22/03/2013 ATÉ 22/02/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 22/02/2014 ATÉ 21/01/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO: 21/01/2015 ATÉ 20/12/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO: 20/12/2015 ATÉ 20/11/2016

QUARTO TERMO ADITIVO: 20/11/2016 ATÉ 20/10/2017

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Atv.	Despesa	Dotação	Fonte
03	004	04	122	0006	2016	3390390000	104	1000

VALOR TOTAL: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa **R.A.D SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA-ME** que através de requerimento aceita a prorrogação do mesmo sem qualquer aditivo em relação aos preços atualmente praticados, com a respectiva autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo através de sua assinatura no informado requerimento, bem como, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de novembro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 659 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 12.12.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

Ref.: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, na zona urbana do município de Sabáudia, conforme inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à dispensa de licitação nº 012/2016 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 012/2016 para a contratação supramencionada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2016.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal